



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº. 1.331/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei nº 396”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º O artigo 5º da Lei nº 396, de 25 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no município de Platina passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º

§ 1º A Prefeitura Municipal de Platina poderá convocar, previamente à abertura do processo seletivo a que se refere esta lei, candidatos remanescentes aprovados em concurso público ainda vigente realizado pela Administração, correspondente à atividade a ser desempenhada e observada a ordem de classificação.

§ 2º O candidato remanescente que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

Artigo 2º O artigo 5º da Lei nº 396, de 25 de janeiro de 1989, poderá ser regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo.

Artigo 3º As despesas com aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de junho de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria